



Gestão 2009/2012

# Câmara do Município de Catanduvas

Estado do Paraná

CNPJ nº 78.673.159/0001-64

Rua Dom Pedro II, 545 - Centro - CEP 85470-000 - Catanduvas/PR

Fone (45) 3234-1315

## CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2010 EDITAL DE CONCURSO Nº 04.01./2010

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CATANDUVAS, ESTADO DO PARANÁ, por seu Presidente, Senhor Alcedir Jose Pessoli, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** a **HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO** de provas escritas, para preenchimento dos cargos no quadro de pessoal de provimento efetivo da **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CATANDUVAS, ESTADO DO PARANÁ**, ou cargos que venham a existir ou forem criados dentro do prazo de validade deste concurso ou para formação de Cadastro Reserva, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas neste Edital; tudo em conformidade com os dispositivos constitucionais pertinentes e com a Comissão Organizadora do Concurso Público, positivada pela Resolução Nº 005/2010 de 22 de outubro de 2010.

ASSESSOR JURÍDICO						
INSC.	NOME	RG	CE	CG	LP	NF
009512	ANTONIO LUIZ ALVES LEANDRO	3356141	60.00	6.00	10.00	76.00
009488	FLAVIO GONDIM BORGES	20404018	56.00	8.00	10.00	74.00
009517	ADRIANA RITTER DOS SANTOS	85119290	56.00	6.00	8.00	70.00

CONTADOR						
INSC.	NOME	RG	CE	CG	LP	NF
009487	SIDEMAR ANTONIO BRUCHEZ	45320375	64.00	8.00	6.00	78.00
009481	GEFFERSON PAVAN	88496256	60.00	8.00	2.00	70.00

**Legenda:**

- LP - Nota obtida em Língua Portuguesa
- CG - Nota obtida em Conhecimentos Gerais
- CE - Nota obtida em Conhecimentos específicos
- NF - Nota Final

**Critérios de desempate da nota final:**

- a) Tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição no concurso, conforme art. 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
- b) Obter maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;
- c) Obter maior nota na prova de Conhecimentos Gerais;
- d) Obter maior nota na prova de Língua Portuguesa.
- e) Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de CATANDUVAS, Estado do Paraná, em 14 de dezembro de 2010.

  
Alcedir Jose Pessoli

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Município de Catanduvas - PR